



15 de Setembro de 1.892

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS - PSDB**

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

*Aprovado*  
*Karla Francisca Vieira Araújo*  
Presidente

**REQUERIMENTO N° 421 /2025.**

O vereador que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e que preste as seguintes informações e esclarecimentos:

**Assunto: Farmácia Popular Municipal e do processo de distribuição de medicamentos no município.**

**Solicita-se a lista atualizada e completa dos medicamentos que estão sendo disponibilizados na Farmácia Popular, com a quantidade disponível e a periodicidade de reposição dos mesmos.**

*Kennedy Martins de Freitas*



### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações detalhadas da Farmácia Popular Municipal, a distribuição de medicamentos, fraldas para idosos e fórmulas de leite para crianças com intolerância à lactose. A Farmácia Popular é uma política pública essencial para garantir o acesso a medicamentos e produtos básicos à população de baixa renda, sendo fundamental para a promoção da saúde pública.

A prefeitura Municipal de Dores do Indaiá deve manter sempre atualizada a lista dos medicamentos disponíveis e a quantidade em conformidade com a Lei nº 14.654/23 que “determina que as farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS) divulguem online seus estoques de medicamentos.”

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, que visa garantir a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à nossa comunidade, em consonância com os princípios constitucionais que regem o Estado brasileiro e com a necessidade urgente de atender às demandas da nossa população na área de saúde pública.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de Outubro de 2.025.

  
**KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS**  
Vereador - PSDB

